

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 104/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor AUGUSTO CESAR DE SANTANA HURTADO, matrícula 3972-1, Condutor de Veículo Oficial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/06/1987 a 11/06/1989, de 01/05/1983 a 18/01/1986, de 02/01/1990 a 30/09/1991, que correspondem a 06(seis) ano(s), 05(cinco) mês(es) e 28(vinte e oito) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/03/2011, anexada ao processo nº 7351/2024 de 06/03/2024.

Corumbá, MS, 13 de março de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 07d90f0d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>